



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Terça-feira • 10 de Fevereiro de 2015 • Ano IV • Nº 246

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- PORTARIA Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015
- TERMO DE POSSE
- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

PORTARIA Nº 001/2015
DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, para o exercício de 2015, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c o Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 010, de 01 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **IGO GARDEL ROCHA SANTOS**, CPF nº 020.707.725-86, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

§ Único – Designar Érica Antônia da Rocha, CPF nº 022.718.485-80, Alécia Josefa Alves Oliveira Santos, CPF nº 036.192.995-10, José Antônio de Lima, CPF nº 502.185.065-20, José Barreto de Souza, C.P.F nº 189.562.975-68, para comporem a equipe de apoio do Pregoeiro, sendo que o primeiro substituirá o Pregoeiro em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º. – O Pregoeiro poderá requisitar Servidores deste Município para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico de Servidores do Quadro Permanente, Comissionado ou Contratado ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública, sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. – As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 010/2010, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e 10.520/2002 e pelos Decretos Federal nºs 3.555/2000, 5.504/2005 e 5.450/2005.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2015.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, Moita Bonita/SE, CNPJ 13.104.112/0001-34, Tel (79) 3453-1255, e-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 02 DE JANEIRO DE 2015.

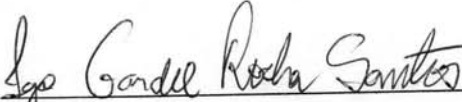

MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal


SÔNIA NUNES SOUZA BARRETO
Secretaria Municipal de Saúde

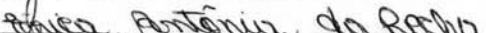

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA
Secretaria de Assistência Social

CIENTE:

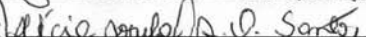
Igo Gardel Rocha Santos:



Érica Antônia da Rocha:



Alécia Josefa Alves Oliveira Santos:



José Antônio de Lima:



José Barreto de Souza:



Praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, Moita Bonita/SE, CNPJ 13.104.112/0001-34, Tel (79) 345
1255, e-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EFF3ECZSO8SZ1IKGTOK+TQ

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de 2015, às 10:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de MOITA BONITA, Estado de Sergipe, localizada a praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, nesta cidade de MOITA BONITA/SE, na presença do Excelentíssimo Senhor **MARCOS ANTONIO COSTA**, Prefeito Municipal e da Ilustríssima Senhora **Valéria Costa da Cunha**, Secretária Municipal de Finanças, tomaram posse o Pregoeiro Municipal Sr. **IGO GARDEL ROCHA SANTOS** os Membros da Equipe de Apoio Érica Antônia da Rocha, CPF nº 022.718.485-80, Alécia Josefa Alves Oliveira Santos, CPF nº 036.192.995-10 e José Barreto de Souza, C.P.F nº 189.562.975-68. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento a Art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e vigorará durante 01(um) ano. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comprometeram-se a bem cumprir consoante a lei e os princípios norteadores da licitação pública, suas atribuições. Nessa ocasião os empossados entraram no exercício de suas funções. E para constar eu, José Barreto de Souza, Funcionária Municipal, lavrei o presente Termo de Posse que segue por mim assinado, pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Finanças e pelos empossados. MOITA BONITA(SE), 02 de janeiro de 2015.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal



SÔNIA NUNES SOUZA BARRETO
Secretaria Municipal de Saúde


MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA
Secretaria de Assistência Social

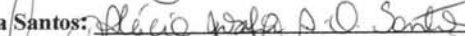

VALÉRIA COSTA DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSÉ BARRETO DE SOUZA
FUNCIONÁRIO PÚBLICO


EMPOSSADOS:

Igo Gardel Rocha Santos: 

Érica Antônia da Rocha: 

Alécia Josefa Alves Oliveira Santos: 

José Antônio de Lima: 

José Barreto de Souza: 

Praça Santa Terezinha, nº 26, Centro, Moita Bonita/SE, CNPJ 13.104.112/0001-34, Tel (79) 3453-1255, e-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (tipo Almoço Completo + sobremesa e suco) para atender as necessidades das secretarias do Município de Moita Bonita/SE, observada as especificações e condições constantes do anexo I, Termo de Referência do Edital, que fará parte integrante independentemente de quaisquer reproduções.

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA: 26 de fevereiro de 2015

HORA: 08hs30min.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos.

FONTE DE RECURSO: 000/050/006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201/0301/0401/0601/0701/0801/0901/0902/1001/1101

PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.00001.2.022/04.122.00001.2.004/04.123.0001.2.009/12.368.0005.2.029/15.122.0003.2.034/10.122.0007.2.039/08.122.0006.2.046/08.244.0006.2.052/08.244.0006.2.062/08.244.0006.2.057/08.244.0006.2.058/04.124.0001.2.069/13.392.0004.2.070

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 10/2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

PARECER JURÍDICO: nº 052/2015.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail; licitacao@moitabonita.se.gov.br, como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2015.

IGO GARDEL ROCHA SANTOS
Pregoeiro do Município

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br